



Prefeitura Municipal de São Lourenço

Estado de Minas Gerais

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

O Prefeito do Município de São Lourenço – Minas Gerais, no uso de suas atribuições, obrigações e competências, tendo recebido o processo licitatório nº 0036/2023 – Pregão Eletrônico nº 16, que tem como objeto a *prestação de serviços de locação de sistema com circuito fechado de televisão- CFTV e sistema de alarmes, com fornecimento de equipamentos, serviço de instalação, manutenção, correções e configurações para segurança dos prédios públicos e seus pertences - móveis, equipamentos e documentos constantes nas suas dependências, atendendo as necessidades de todas as Secretarias Municipais*, mediante as razões de recurso protocolizadas, tempestivamente, e

Considerando a análise das razões e contrarrazões de recursos apresentadas sobre as condições da aceitação da proposta que ofertou o menor preço;

Considerando que a empresa Recorrida é prestadora de serviço para a Administração Municipal e detém as condições técnicas para executar o objeto licitado que tem o mesmo objeto do contrato vigente por termo aditivo;

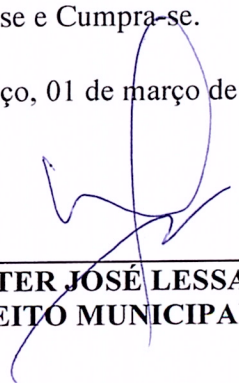
Considerando que na reunião extraordinária da Pregoeira com os membros da Equipe de Apoio contou com a presença do Advogado da Advocacia Geral do Município;

Considerando a responsabilidade de decidir sobre o feito administrativo, RESOLVE:

RATIFICAR a decisão da Pregoeira em manter o julgamento proferido na sessão pública realizada no último dia 09 de fevereiro que habilitou a empresa LINK SAT DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, portadora do CNPJ 00.725.885/0001-25, detentora do menor preço e da melhor proposta ofertada no certame. **DETERMINAR** que seja emitido o ato de homologação do processo licitatório de nº 0036/2023 – Pregão Eletrônico nº 16 e que a vencedora do certame seja convocada para assinar o contrato administrativo.

Publique-se e Cumpra-se.

São Lourenço, 01 de março de 2023.



WALTER JOSÉ LESSA
PREFEITO MUNICIPAL